



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 118/2019

Data: 25 de setembro de 2019

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor (a)	Cargo	Pontos	Classe – Nível Anterior	Classe - Nível Atual
Jailine Franciele Frasson	Ouvidor Parlam.	54	B – 10	B – 11
Carine Maria Strieder	Gestor Legislativo	55	D – 15	D – 16
Jubar Leite da Silva	Motorista I	52	D – 15	D – 16
José Hilton de A. Jeronimo	Assistente Adm.	55	D – 08	D – 09
Altecir Bertuol	Auxiliar Adm.	53	C – 15	C - 16

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

25/09/2019

  
**Edivaldo Xavier dos Santos**  
Portaria nº 0052017  
Coordenador Administrativo